



Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025.

## **EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - Nº 03/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO AÇÃO ESPORTIVA, TERMO DE FOMENTO N.º 961209/2024.**

### **ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.**

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 – Barra de Tijuca - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em aquisição de UNIFORMES para o Projeto AÇÃO ESPORTIVA, Termo de Fomento n.º 961209/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

### **1. OBJETO DA COTAÇÃO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a aquisição de UNIFORMES para o Projeto AÇÃO ESPORTIVA, Termo de Fomento N.º 961209/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério do Esporte:

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

A aquisição de Uniformes é fundamental para viabilizar as ações práticas do projeto AÇÃO ESPORTIVA. Esses insumos permitem o desenvolvimento de oficinas, dinâmicas e atendimentos, garantindo a participação ativa dos beneficiários. Além disso, contribuem para a qualidade e efetividade das atividades propostas.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

### **3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS**

Realizar a implantação, o desenvolvimento e a execução do Ação Esportiva, por meio de seus 03 núcleos, garantindo o acesso gratuito e qualificado da população à prática esportiva e à atividade física orientada, abrangendo diversas faixas etárias e pessoas com deficiência.

Os objetivos incluem:

- Oferecer aulas sistemáticas de diversas atividades físicas e esportivas à população;
- Adaptar atividades físicas e esportivas às necessidades de pessoas com deficiência;

- Promover eventos integradores que envolvam a comunidade local e os públicos beneficiários diretos e indiretos;
- Proporcionar serviços de qualidade que atendam à população com excelência, contribuindo para a formação educacional, social e cidadã dos participantes.

#### 4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO

4.1 A empresa contratada será responsável pelo **fornecimento integral dos materiais descritos**, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os materiais adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto AÇÃO ESPORTIVA.

LISTA DE UNIFORMES			
N.º	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	CAMISA	Em tecido dry fit, de alta qualidade, que ofereça propriedades de absorção de umidade e rápida secagem, personalizada com a identidade visual do projeto para os alunos.	300
2	CAMISA	Em tecido dry fit, de alta qualidade, que ofereça propriedades de absorção de umidade e rápida secagem, personalizada com a identidade visual do projeto para a equipe.	14
3	COLETE ESPORTIVO	Em poliéster (para utilização na divisão de times em futebol) - Colete esportivo, confeccionado em poliéster, com gola careca e modelo colméia. Utilizado para a divisão e identificação dos times de futebol e futsal no momento dos treinos e competições.	50

#### 5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**  
 Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

#### 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: [licitacao@associacaoabepe.org](mailto:licitacao@associacaoabepe.org), conforme instruções específicas do sistema.

6.2 As propostas das organizações da sociedade civil interessadas **deverão ser apresentadas até às 19:00** (horário de Brasília) do último dia previsto neste Edital de Chamamento Público. Propostas protocoladas após o horário estipulado serão desclassificadas, conforme previsto nas diretrizes deste processo seletivo.

6.3 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTA COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.4 A documentação deve ser composta por:



- Proposta Financeira:  
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- Documentos de Habilitação:  
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas mencionadas neste edital:
  1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
  2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
  3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
  4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
  5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
  6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

## 7 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

**Importante:** Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

- 7.2 Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

### A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

### B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

### C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

### D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos



- - Não apresenta: 0 pontos

#### E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

### 8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 9.988,10**. Distribuído conforme os serviços previstos em edital.

### 9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 07/08/2025
- Recebimento de Propostas: 13/08/2025 à 01/09/2025
- Avaliação das Propostas: 02/09/2025
- Divulgação do Resultado: 03/09/2025
- Assinatura do Contrato: 04/09/2025
- Prazo de entrega do material: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- O material será solicitado em uma única remessa, devendo ser entregue de forma integral, conforme especificações do termo de referência.
- Endereço da entrega:

Inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

### 11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO



11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- [licitacao@associacaoabepe.org](mailto:licitacao@associacaoabepe.org)

**Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE**